

Quadro Comparativo Manual do Usuário da Plataforma Derivativos

Versão 1.00	Versão 1.10
<p>8. (...) Ao digitar o e-mail cadastrado e inserir a Senha Provisória, o Usuário será obrigado a criar uma nova. Esta será a Senha de Acesso Permanente.</p>	<p>8. (...) Ao digitar o e-mail cadastrado e inserir a Senha Provisória, o Usuário será obrigado a criar uma nova. Esta será a Senha de Acesso Permanente. Nesse momento, o Usuário será desbloqueado.</p>
<p>15.1 (...) O Limite Operacional concedido pode ser aumentado durante a Sessão de Negociação, sendo que a alteração será refletida imediatamente.</p> <p>A redução do Limite Operacional pode ocorrer durante a Sessão de Negociação, sendo que a alteração apenas será refletida a partir da abertura da próxima Sessão de Negociação.</p>	<p>15.1 (...) O Limite Operacional concedido pode ser aumentado ou reduzido durante a Sessão de Negociação, sendo que a alteração será refletida imediatamente.</p>
<p>21.3 (...) Abaixo será detalhado todos os campos da tela de registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contraparte – Nome do Participante Credenciado que está disponibilizando o contrato para registro (Contrato Não Padronizado); • Tipo – Tipo da operação (compra ou venda); • Ativo Subjacente – Ativo subjacente negociado nos Contratos Não Padronizados; • Código ISIN – International Securities Identification Number significa o código internacional de um ativo estabelecido para padronização de papeis, inclusive de Contratos Não Padronizados (se não houver código, o campo não deve ser preenchido); • Submercado – Submercado de registro do Contrato Não Padronizado; • Agrupadores – Agrupador do produto, é possível registrar um contrato não 	<p>21.3 (...) Abaixo será detalhado todos os campos da tela de registro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contraparte – Nome do Participante Credenciado que está disponibilizando o contrato para registro (Contrato Não Padronizado); • Tipo – Tipo da operação (compra ou venda); • Produto – Nome do produto que está sendo negociado; • Preço – preço de registro do contrato não padronizado; • Quantidade MWm – volume de Energia registrado, em MWm. O volume em MWm é registrado com 6 (seis) casas decimais; • Quantidade MWh – volume de Energia registrado. O volume em MWh é registrado com 3 (três) casas decimais; • Data do registro – data do registro do

<p>padronizado para ser negociado mensal ou semanal;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de Vigência – representa o período total do produto; A data de início da vigência sempre será igual a data da inclusão do registro no sistema, sendo proibido o registro retroativo ou com prazo futuro; • Quantidade MWm – volume de Energia registrado, em MWm. O volume em MWm é registrado com 6 (seis) casas decimais; • Quantidade MWh – volume de Energia registrado. O volume em MWh é registrado com 3 (três) casas decimais; • Preço – preço de registro do contrato não padronizado; • Data de vencimento – é a data de vencimento do produto; • Índice de Referência – índice de referência para o cálculo que está sendo registrado o Contrato Não Padronizado – a opção é: PLD; • Tipo de Ajuste – tipo de ajuste do Contrato Não Padronizado; Opção do Combo: Final; • Data de fixing – data de divulgação do indexador utilizado para cálculo (deve ser maior do que a data de início da vigência do contrato); • Prêmio – as opções são Sim ou Não; • Valor do prêmio – valor do prêmio a ser pago caso o campo “Prêmio” seja preenchido com “Sim”; • Responsável pelo Pagamento do Prêmio – identificação do responsável pelo prêmio (comprador ou vendedor); • Agente de Cálculo – é a figura responsável pelo cálculo do Contrato Não Padronizado; – as opções são: Comprador, Vendedor ou Ambos; • CGD – é o contrato global de derivativos. As opções são: Próprio, acordado entre as Contrapartes, ou Padrão BBCE; • Limite inferior – valor do limite inferior; • Limite superior – valor do limite superior; 	<p>Contrato Não Padronizado. Essa data sempre será igual à data da inclusão do registro no sistema, sendo proibido o registro retroativo ou com prazo futuro.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Data de Vencimento – data de vencimento do Contrato Não Padronizado. O vencimento corresponde a data de vencimento do produto. • Código ISIN – International Securities Identification Number significa o código internacional de um ativo estabelecido para padronização de papeis, inclusive de Contratos Não Padronizados (se não houver código, o campo não deve ser preenchido); • Prêmio – as opções são Sim ou Não; • Valor do prêmio – valor do prêmio a ser pago caso o campo “Prêmio” seja preenchido com “Sim”; • Responsável pelo Pagamento do Prêmio – identificação do responsável pelo prêmio (comprador ou vendedor); • Agente de Cálculo – é a figura responsável pelo cálculo do Contrato Não Padronizado; – as opções são: Comprador, Vendedor ou Ambos; • CGD – é o contrato global de derivativos. As opções são: Próprio, acordado entre as Contrapartes, ou Padrão BBCE; • Limite inferior – valor do limite inferior; • Limite superior – valor do limite superior; • Descrição – campo livre de preenchimento.
--	---

<ul style="list-style-type: none">• Fonte de energia – fonte de Energia relacionada ao produto - a opção é: Convencional;• Fonte de referência – fonte de referência cujo indexador será obtido - a opção é: CCEE;• Descrição – campo livre de preenchimento.	
--	--